

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

ADILSON CAMARGO DA SILVA e PRISCILLA ANGÉLICA DE ANDRADE  
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA VERBISKI e THARCYS ELAINE AVANCINI  
GABRIEL ALVES ABELARDINO DA SILVA e TATIANE MALAQUIAS DA SILVA  
RODRIGO GAVANSKI TSUNETA e ALINE GABRIELA DE LIMA SOTO  
GUARACY ALBERTO DE LARA e ANA PAULA REWAY  
GABRIEL MARUSSI DE SÁ MESQUITA PIRES e CAMILLE MUKAI DE OLIVEIRA  
YOHAN STROMBECK LEITE e BRUNA WERLANG  
ROGER DE MIRANDA e ELIANE RIBEIRO DE MORAIS  
EURICO DA ROSA e MARIA DAS GRAÇAS RAMALHO DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 19 de maio de 2022

